



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 270/2013
2013.

Porto Velho, 01 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 77/Presidência, de 01 de julho de 2013.

Resolve,

Exonerar a Servidora Estatutária, **ROSA MARIA MENDES MARTINS MARQUES**, Cadastro nº. 33-7/1, Assistente Previdenciário, do quadro de servidores estatutários deste Instituto, da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de julho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM